

Os Advogados no futuro



há mais de dez anos, David B. Wilkin, à data responsável pelos programas de formação de Harvard, afirmava: **“The legal profession is undergoing a profound transformation – most dramatically in the large-firm setting”**. Apesar de a mesma, hoje, nada surpreender, a verdade é que, no que à maioria das sociedades de advogados portuguesas diz respeito, a evolução tem sido algo lenta.

Há muito que defendo a necessidade de se olhar para dentro e de se apostar – de forma séria e profissional – no suporte à atividade dos advogados, o qual deve ser visto como investimento e não como custo. Acontece que, agora, a questão já não se coloca apenas na profissionalização da gestão da sociedade, mas na própria forma como se pensa a prestação dos serviços jurídicos e, em particular, no tipo de recursos alocados.

Este é um tema que tem tanto de entusiasmante quanto de fundamental pelo que poderia dedicar-lhe muitas linhas, que aqui não tenho. Proponho, por isso, que nos concentremos em três conceitos que ajudarão a fazer a diferença no futuro: eficiência, qualidade, rentabilidade. Eficiência: destaque para o domínio do ciclo de produção,

baseado em processos de trabalho eficazes, que imponham disciplina e objetividade aos colaboradores, que tornem ainda mais evidente a já óbvia interligação entre as matérias e a conseqüente necessidade de trabalho em equipa – que progressivamente deixará de ser apenas composta por advogados, como bem sugere o quadro abaixo da autoria de Ivan Rasic, Boston Consulting Group – sem esquecer o apoio determinante das novas tecnologias. Qualidade: aposta clara no rigor, na promoção da aprendizagem contínua – num mercado em que ainda acha que, cada advogado, nasce ensinado – e no desafio da atração e, acima de tudo, da retenção do talento. Rentabilidade: realce para a premente necessidade de reconstrução dos modelos de negócio, com controlo efetivo do valor da produção e redução progressiva da construção de propostas com base em valor/hora, onde a engenharia também terá um forte peso. ●



Filipa Mendes Pinto

SÓCIA-FUNDADORA DA FIND

FIGURA 1: Adapting big law's business model also includes the traditional pyramid structure

